



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

10/01/2023
Jornal AMP
Página 304
Edição 2685
duy
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5203/2023

Data 09/01/2023

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidor efetivo municipal, e dá outras providências.

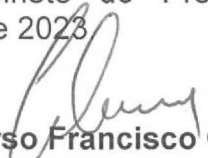
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS NºS 1688/2017 E 1894/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva, a servidor efetivo, senhor **Andre Eleandro Ventura**, portador do CI/RG nº 6.816.245-9 SSP/PR e do CPF nº 015.229.699-934, matrícula funcional nº 357-3/1, ocupante do cargo efetivo de Veterinário 20,00 horas, num percentual de 80% (oitenta por cento), acrescido aos seus vencimentos, conforme disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 1688/2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1894/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de janeiro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal